

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2022 | Edição: 125 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, devidamente constituída conforme a Portaria nº 131, de 06 de abril de 2022, torna público terem sido julgadas parcialmente procedentes as impugnações aos pedidos de inscrição. Na forma do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, ficam os representantes das chapas cientificados para que, no prazo de cinco dias úteis da data da publicação, realizem as suplementações documentais necessárias ou procedam à substituição dos candidatos irregulares, conforme ata de julgamento constante dos autos.

NICOLE RODRIGUES MACHADO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.